

Moure, para concretização das obras de requalificação da envolvente da Igreja Paroquial de São Martinho de Moure.

02.13.- Uma informação, prestada pelo Eng.º José Bezerra, relativa à Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde, para abertura de Consulta Pública. (Anexo14) (Anexo14-A)

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja matriz de Vila Verde para abertura de Consulta Pública, de acordo com o estabelecido no artigo 89º, do D.L. 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 20 (vinte dias) úteis contados após cinco dias da publicação em Diário da República.

02.14.- Presente o Auto de Vistoria de Segurança e Salubridade, referente ao processo 08/2015/644, em que figura como requerente a Freguesia da Lage, para deliberação ao abrigo do disposto no artigo 89º do RJUE. (Anexo15)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção das más condições de segurança do sobredito imóvel, determinando que seja notificado o proprietário para, no prazo de 30 dias, apresentar uma proposta que garanta a segurança e estabilidade do edifício ou, em alternativa, que proceda à sua demolição, sob pena da emissão de uma ordem administrativa de demolição, a proceder no prazo de 15 dias, após a qual o Município de Vila Verde tomará a posse administrativa do imóvel e procederá à sua demolição, tudo nos termos dos artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE.

----- Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

----- Nada mais havendo a tratar, às 10h:15m, por ordem do Senhor Presidente foi encerrada a reunião. --